



Ata da 31ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2017, realizada no dia **05 de dezembro de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos **VEREADORES: CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RODRIGO SANTOS BONDIM**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Sr. Presidente em exercício, o Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto, deu por aberta a Sessão e solicitou à 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida foi justificada a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Vitor Tenório Santos e Fernando Luiz Peixoto Freijanes. Continuando, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. Logo após, o Sr. Presidente em exercício comunicou que o expediente seria de apenas 30 minutos, conforme o art. 166, parágrafo primeiro, do Regimento Interno desta Casa. Em seguida, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. João Tenório. Transcorrido o tempo, o Exmo. Sr. Vereador Edison fez a leitura do Texto Bíblico Efésios 05:06-07, solicitando a transcrição na íntegra desta leitura, o que foi autorizado: “Efésios 5:6-7 “Ninguém vos engane com palavras vãs; porque por estas coisas vem a ira de Deus sobre os filhos da desobediência. Portanto, não sejais participantes com eles”. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº264/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que solicita suspensão do trâmite do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº29/2017 - “Proposta Orçamentária que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2018” – (LOA); **Lei nº1092/2017** que “Dispõe sobre a instituição dos jogos municipais das pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências”; **Parecer nº231/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº31/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que “Altera a Lei nº28, de 30 de dezembro de 1994, Código Tributário Municipal, acerca da regulamentação do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN”; **Parecer nº232/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº141/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira e outros que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a considerar de utilidade pública, para fins sociais e desapropriação, o imóvel (lote de terreno), situado na estrada Ingaíba – Batatal (Campo de Futebol Ingaíba), 1º

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



Distrito deste Município e dá outras providências”; **Parecer nº233/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº142/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Institui, no âmbito do Município de Mangaratiba, o “Dia do Diretor de Escola”; **Parecer nº234/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº143/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de receituários, atestados e exames digitalizados no Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº235/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº144/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que “Dispõe sobre a criação do “Banco de medicamentos” do Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº236/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº145/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba a “Semana Municipal do Brincar”, e dá outras providências”; **Parecer nº237/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº146/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel que “Autoriza a criação do hino da guarda municipal de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº157/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável a Mensagem nº28/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2018 a 2021” - (PPA). Em seguida, o Exmo. Sr. Vereador Edu Jordão solicitou e sendo aprovado, o retorno do Parecer para a Ordem do Dia e depois de aprovado o retorno da Mensagem nº28/2017 para 1ª votação. **Indicações nºs922 e 923/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Indicações nºs924 e 925/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira; **Indicação nº926/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho; **Indicações nºs927 e 928/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo; **Indicações nºs929 e 930/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias; **Indicações nºs931 e 932/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Moções de Congratulações** a Dra. Marcia Oliveira e ao Dr. Marcelo V. Pelegrine de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias; **Moção de Congratulações** a Sra. Roberta Correa Oliveira de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho; **Moções de Congratulações** a Sra. Jupiara de Lima e ao Sr. Junior Medeiros de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Moções de Congratulações** a Sra. Fabiana Avilez da Silva e a Sra. Lidiane Hilário da Conceição de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira. Logo após, o Sr. Presidente em exercício, solicitou à 1ª

*Somente Consulta**Somente Consulta*



Secretária a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. Iniciando o Tema Livre, o **Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel** após os cumprimentos e com autorização fez a entrega das moções aos Senhores João Ramos e aos Servidores da Fiscalização Fazendária. Em apartes, os Exmos. Srs. Vereadores Rodrigo, Cecília e Edinho parabenizaram os homenageados e disseram que o Executivo deveria ter a sensibilidade de fazer um plano de carreira digno para estes servidores, incluindo a questão da produtividade e periculosidade. Ainda em apartes, os Exmos. Srs. Vereadores Emilson, Rômulo, Davi, Wlad e Renato parabenizaram a equipe da fiscalização e disseram que podiam contar com o apoio desta Casa. Retomando a palavra, o orador agradeceu os apartes e finalizou seu tema. O **Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos (Edinho)** após cumprimentar a todos, fez um breve relato sobre o assunto abordado na audiência pública da água, realizada em Conceição de Jacareí, que foi o fato do Sr. Prefeito ter dito que havia deixado um valor de dez milhões no seu mandato em 2010 na Prefeitura. Explicou que nesta época, este Edil, assumiu a Prefeitura e gastou aproximadamente esse valor citado com o pagamento do 13º salário dos servidores. Deixou claro que precisava passar esta informação. Pediu desculpas aos outros Vereadores, que estiveram presentes na audiência, pela sua exaltação naquele dia. Encerrando, o orador agradeceu a atenção de todos. O **Exmo. Sr. Vereador Wladimir (Wlad da Pesca)** após cumprimentar a todos, informou que havia encaminhado um ofício ao Executivo solicitando o apoio das secretarias, para resolver o problema da retirada ilegal da areia das praias de Jaguanum. Disse que esta areia estava sendo utilizada nas construções indevidas. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram:

Votação do Parecer nº157/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável a Mensagem nº28/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2018 a 2021” - (PPA). Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; 1ª votação da Mensagem nº28/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2018 a 2021” - (PPA). Colocado em discussão, o Exmo. Sr. Vereador Rodrigo disse que por não ter tido a oportunidade de ler o ofício nº264/2017 do Executivo, que faz menção a esta matéria, iria então abster-se do seu voto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 1ª votação, com 01 (uma) abstenção do Vereador Rodrigo Bondim**. Não havendo mais matéria na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente em exercício convocou

Somente Consulta

Somente Consulta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

nova reunião para o dia 07 de dezembro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Somente Consulta* 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Somente Consulta

Somente Consulta